



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE SÃO JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO  
BATISTA  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental  
339/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º REC/19911 e parecer técnico n.º 15015/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/36654/15238>

**Empreendedor**

**Nome:** EDESIO EDUARDO

**CPF/CNPJ:** 47988894900

**Endereço:** Rua Guamirim, nº - , Tabuleiro

**CEP:** 88348065    **Município:** CAMBORIÚ    **Estado:** SC

**Para Atividade e Parâmetro Técnico**

71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

**Empreendimento**

Edesio Eduardo - 47988894900

**Localizado em**

**Endereço:** Rua Osvaldo Atanasio dos Santos, nº s/n - , Fernandes

**CEP:** 88240000    **Município:** SÃO JOÃO    **Estado:** SC  
BATISTA

**Coordenada Plana (UTM):** X 712677.96, Y 6976071.74

**Condições Gerais**

**Conforme Parecer Técnico nº 15015/2022:**

**Descrição do Empreendimento**

O presente PRAD tem como propósito o restabelecimento do equilíbrio ecológico de 5.033 m<sup>2</sup> de área degradada, inserida na região de faixa não edificável do terreno em pauta, dentro da faixa de Área de Preservação Permanente (APP) de 30 metros, por meio de ações voltadas à flora, que influenciará positivamente a fauna local, e contribuirá para a conservação do ecossistema da região.

As ações propostas para a restauração da região alvo de intervenção arranjam-se em 03 etapas: preparo do terreno, plantio de mudas e manutenção e monitoramento.

**Aspectos Florestais**

A área do presente PRAD possui alguns indivíduos arbóreos nativos, os quais serão preservados e serão integrados ao plantio das novas espécies, além de uma área de plantação de milho e áreas com ausência de vegetação. Possui pequenos fragmentos, sem conectividade contínua entre eles, classificando-se como paisagem fragmentada.

Em relação à manutenção de espécies exóticas frutíferas na área, acredita-se que a permanência é menos prejudicial à recuperação do que a própria retirada, incluindo o fato desses espécimes contribuírem no sombreamento (necessário ao

desenvolvimento de espécies secundárias) e na atração de avifauna, a qual possui grande destaque na disseminação de espécies da flora da Mata Atlântica. Importante ressaltar que o plantio direto de mudas proposto no PRAD deve utilizar apenas espécies nativas da região e essas devem representar mais de 50% da área total de recuperação.

### **Controles ambientais**

- Preparo do terreno, executado por meio de limpeza e remoção de espécies exóticas.
- Homogeneização da superfície por meio da aplicação do método de escarificação, o qual consiste no revolvimento do solo, a fim de melhorar as condições físico-hídrico, facilitando o desenvolvimento das mudas. Para a correção do solo será realizada aplicação de NPK na etapa de coveamento.
- Revolvimento e transposição do solo: indução do banco de sementes por meio do revolvimento do solo autóctone e/ou da irrigação ou por meio da transposição de solo alóctone. Visa facilitar a condição da dispersão ou chuva de sementes vinda de áreas próximas a área degradada;
- Aporte de sementes com acréscimo de serapilheira: a camada superficial do solo (primeiros 20 cm) será recolhida e posteriormente espalhada, fazendo assim uma transferência do banco de sementes e um enriquecimento do solo com nutrientes, matéria orgânica e microrganismos. Uma variante é a instalação de galhos junto com a serapilheira, formando leiras, servindo também como abrigo para a fauna local. A realização da transposição de serapilheira e instalação de galhos formando leiras será feita em vários pontos, com material proveniente de indivíduos mortos que serão cortados no preparo do terreno, tendo total aproveitamento do material lenhoso;
- Isolamento da área e sinalização adequada;
- Controle de formigas utilizando métodos físicos e/ ou biológicos nas fases inicial, repasse e ronda
- Plantio de mudas: seleção de espécies adequadas nativas e diversificadas, com todos os estágios sucessionais. Principalmente pioneiras de rápido crescimento. O PRAD estima a aquisição de aproximadamente 805 mudas de espécies. Em adição a quantidade de plantas estabelecidas, prevê-se a obtenção de 50 mudas;
- O plantio será realizado em data de baixa intensidade solar, dando prioridade para os primeiros ou últimos horários do dia, e preferencialmente após um dia de chuva, ocasião favorável ao enraizamento e brotação;
- O plantio deve obedecer aos espaçamentos indicados em PRAD, manter a correta marcação e abertura de covas, aplicação de insumos e preparação do solo, coroamento manual, colocação de cobertura vegetal e plantio de gramíneas em locais de necessária estabilização (taludes);
- Irrigação, implantação de poleiros artificiais para induzir a disseminação de sementes por aves, replantio de mudas;
- Manutenção e monitoramento de acordo com o cronograma proposto (**36 MESES**).

### **Programas ambientais**

Programa de Monitoramento da Recuperação da Área.

### **Medidas compensatórias**

Não há.

### **Condições específicas**

Apresentar a FUMAB, relatórios semestrais com registro fotográfico, num prazo mínimo de 12 (doze) meses.

### **Análise técnica**

Trata-se de pedido de Autorização Ambiental para execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) referente a uma Área de Preservação Permanente de 5.033 m<sup>2</sup>, majoritariamente utilizada para cultivo de milho e pastagem. Pretende-se recuperar faixa de 30 metros, conforme preconizado na legislação federal (Lei nº 12.651 /2012) para cursos d'água de largura inferior a 10 metros.

O PRAD contempla três etapas principais: preparo do terreno, plantio de mudas e manutenção e monitoramento. Dentro de cada etapa serão realizados os devidos controles que permitem garantir o sucesso da intervenção. O monitoramento se estenderá pelo prazo de 36 meses (3 anos). Estão previstas 20 (vinte) espécies nativas, cuja presença na região possui destaque. Dentre essas encontram-se representantes pioneiras e de crescimento lento, cuja plantação e cultivo deverão respeitar os preceitos necessários.

Em relação à manutenção de espécies exóticas frutíferas na área, acredita-se que a permanência é menos prejudicial à recuperação do que a própria retirada, incluindo o fato desses espécimes contribuírem no sombreamento (necessário ao desenvolvimento de espécies secundárias) e na atração de avifauna, a qual possui grande destaque na disseminação de espécies da flora da Mata Atlântica.

### **Conclusão**

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista **entende-se favorável** à emissão de Autorização de Atividade de PRAD pretendida, reconhecendo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

#### Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### Data, local e assinatura

**SÃO JOÃO BATISTA**, 26 de 1 de 2022

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**